



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 193/2021 passa a vigorar acrescido do inciso XL:

“Art. 2º.....
XL – Vicente Martins Prata Braga, Advogado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**